

16 de Maio - Termos - Deus Guarde a R^{ma} Lisboa.
16 de Maio de 1845 - J^lmo e R^{mo}
Sr. Min.^o S.^o - O Procurador G.^o da
Coroa J. de C. L. A. Ottolini.

Ao Min.^o da Justiça ácer-
ca dos procepos formados
nos Dominios Africanos
pelo trafico da escravatura
que p.^o app.^o sobem ao Tri-
bal Commercial com erros
e nullid.^{es}

16 J^lmo e R^{mo} Sr. - E' do meu dever pas- 139
sar ás mãos de V.^{ra} o officio incluso do
Procurador Regio da Relação Com-
mercial desta Cidade de 14 do cor-
rente, no qual participa que todos
os procepos formados nos Dominios
Africanos pelo trafico da escravatu-
ra, que por appellação sobem ao Tri-
bunal vem cheios de taes faltas, er-
ros, e nullidades, que não podem
deixar de ser invalidados na segun-
da Instancia, como ha pouco acon-
teceu em o procepo instaurado na
Cidade de Lourenço contra Joze
Maria Matoso de Andrade e
Camara, pela apprehensão de u-

ma lancha com 68 escravos, em que
se seguirão os termos Cíveis, em lugar
dos criminaes de accusação que pres-
creve o Decreto de 10 de Dezembro de
1836, sendo culpados nesta fatta
aprimo o Agente do Ministerio Pu-
blico, que sollicita estas irregula-
ridades, como o Juiz de Direito
da Commarca, que deferir do-
lhes as approva, e obra contra a ex-
pressa disposição da Lei. Parece-
me que convem dar ao Ministerio
da Marinha conhecimento des-
tes abusos, que muito retardão a
administração da justiça em tão
escandaloso crime, e sollicitar do mes-
mo Ministerio a effectuação das
mais energicas e activas ordens
aos Magistrados do Ministerio
Publico na Africa Oriental e
Occidental, para que debaixo
da sua mais rigorosa responsabi-
lidade fação religiosamente
observar as disposições do Decreto
de 10 de Dezembro de 1836 na orga-
nização dos processos pelo crime
do trafico da escravatura. P^{te} ca po-
rem na presença do exposto se digna-
rão ordenar o que achar mais justo.
Deus Guarde a P^{te} ca Lisboa 16 de

Maio de 1843 = Ilmo e Exmo Sr. Sci-
nistro Sr. = O Procurador Geral da
Coroa J. de C. de A. Ottolini.

Ao Min.^o da Justia, relativa
 a' attribuiçao de Editor responsa-
 vel do Periodico - a Grathisao -
 publicando a rapidez do Pto.

19 *Off. exp. v.* = Dentro a honra de levar a presença
de V. Ex. e Officio incluído do Procurador Regio da Relação
do Porto de 16 de corrente acompanhado de outro
do seu Delegado em S.ª para d' aquella Cidade, pelos
quais V. Ex. verá que em Audiencia de 8 de corrente
fôrão absolvido o Solitor responsavel do Periodico
e Conclisao = não havendo agora mais algum pro-
cesso por abuso d' Impressão. Deos Guarde a V. Ex.
Linha 19 de Maio de 1843 = *Off. exp. v.* Officiante e
Secretario d' Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justi-
ça = O Procurador Geral da Coroa = José de Eugenio
d' Aguiar Coutinho.

Ao Min.^o da Fazenda sobre
 a fiança do Thesoureiro Paga-
 dor do Districto do Porto haver
 intervido por parte do Minis-
 terio Publico um Advogado que
 não estava p.^o isto authorisado

2.^a *Ilmo e Sr. Sr. Tenho a honra de*